

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - PE**  
**Processo nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
Data da realização: 20 de março de 2018  
Local: Prefeitura Municipal de Cortês

Às 09:00h (nove) horas do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cortês, nos termos da convocação de aviso e licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e no Quadro de avisos da Prefeitura datados de 07 de março de 2018. Reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro José Edmilson dos Santos e a equipe de apoio, tudo em conformidade com o que consta no processo e as pessoas identificadas na listagem de presença, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 002/2018, Processo nº 005/2018, que tem por **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e tratores, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica, destinada a atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cortês – PE.** Sendo este Pregão instituído conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Certame Licitatório. As empresas que retiraram cópia na íntegra do edital via presencial seus protocolos estão acostados aos autos tendo comparecido as empresas: 01 - MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA ME – CNPJ Nº 22.150.570/0001-09; 02 – PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 01.838.829/0001-20. Antes da abertura da sessão, com base no Art. 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente, e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, atos esses documentados, empresas acima identificadas: PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, senhor **JOAO MIGUEL DE AGUIR NETO** e MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA ME senhor MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA. Fase em que o pregoeiro identificou a comprovação dos licitantes de tratamento diferenciado ME e EPP. Entregando em seguida os envelopes propostas de preços contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos. O senhor pregoeiro deu explanação sobre: objetivos do pregão, ordenação dos trabalhos, forma e ordem em que os licitantes dariam seus lances, bem como a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014, no que cabe o tratamento diferenciado para M.E. e E.P.P., esclarecendo dúvidas dos licitantes, se houver. Dando continuidade passou-se a abertura dos envelopes propostas, após o exame de conformidade, a vista das exigências do edital, o Pregoeiro deliberou por classificar as propostas das referidas Empresas, em seguida passou-se para etapa de lances e negociação, onde se deu a seguinte classificação que consta no Mapa em Anexo. Dando prosseguimento passou a abertura do envelope documentação da empresa MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA ME – CNPJ Nº

22.150.570/0001-09, dá análise dos mesmos à vista das exigências do edital o Pregoeiro deliberou por habilitar A referida licitante, declarando-a vencedora do presente certame. Facultada a palavra, não houve manifestação dos presente para o registro em ata. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a sessão, lavrando presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitantes presentes.

**JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS**  
**Pregoeiro**

**Equipe de apoio:**

MESSIAS BERNARDO DA SILVA

CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:**

PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
**JOAO MIGUEL DE AGUIR NETO**  
Representante legal

**MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA**  
MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA ME  
Representante legal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 005/ 2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 / 2018**

**01 – MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA ME – CNPJ Nº 22.150.570/0001-09**

Conforme discriminação constante do Mapa comparativo das Licitações, em razão de ter apresentado MENOR – PREÇO UNITÁRIO(MAIOR DESCONTO), tendo transcorrido dentro dos prazos legais e a Licitação sido rigorosamente Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 002 de 03 de fevereiro de 2010, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente certame licitatório, foi o vencedores os Licitantes: MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA ME – CNPJ Nº 22.150.570/0001-09, cujos valores e percentuais de descontos constam em respectivas propostas de preços, acostados aos autos. O objeto deste contrato será prestado pela CONTRATADA, na forma e nas condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 002/2018, e seus Anexos, Processo Nº 005/2018 e na Proposta da CONTRATADA, documentos esses que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição e discriminação em PREGÃO.

Cortês, 20 de março de 2018.

JOSE EDMILSON DOS SANTOS  
**PREGOEIRO**

## **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE, Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 002 de 03 de fevereiro de 2010, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente certame licitatório.

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Pregão nº 002 / 2018, realizado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, de conformidade com o termo de adjudicação, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e tratores, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica, destinada a atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cortês – PE**, que apresentou como licitantes vencedores as empresas: MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA ME – CNPJ Nº 22.150.570/0001-09, cujos valores e percentuais de descontos constam em respectivas propostas de preços acostados aos autos, tendo a licitação se realizado rigorosamente nos termos das Leis Federal, determino a extração dos respectivos empenhos de despesas.

Cortês, 21 de março de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
***PREFEITO MUNICIPAL***